



JUSTIÇA FEDERAL  
Seção Judiciária de Goiás

**CLIPPING**

DATA  
17.01.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
1 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

## SUMÁRIO

- ➔ [COMPLIANCE E ATIVIDADE EMPRESARIAL – O Popular](#)
- ➔ [MAIS QUE TRATAMENTO – O Popular](#)
- ➔ [LEI QUE FORNECE EXAME PARA MÃE OUVIR O CORAÇÃO DO FETO ANTES DE ABORTO É ‘TORTURA’, AVALIA COMISSÃO DA OAB-GO – O Popular](#)
- ➔ [INDÚSTRIA DO CONCURSO – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [ARROUBOS RETÓRICOS – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [BOLSONARO PREFERE QUE VALDEMAR FAÇA NEGÓCIOS EM SILÊNCIO – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [BBB É PURO SUCO DE BRASIL – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [O PARADOXO DA INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [BRASIL, MAIS NEGRO DO QUE BRANCO – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [PACTO DO CNJ QUER JUDICIÁRIO COM LINGUAGEM SIMPLES, VOTOS RESUMIDOS E MENOS FORMALIDADES – Folha de São Paulo](#)
- ➔ [JUSTIÇA DE GOIÁS ABSOLVE ACUSADOS DE TRÁFICO POR ABORDAGEM POLICIAL E BUSCA PESSOAL SEM FUNDADAS SUSPEITAS – Diário da Manhã](#)
- ➔ [MINISTRO ACIONA POLÍCIA CONTRA AÇÃO DE GOLPISTA – Correio Braziliense](#)
- ➔ [TABU ATRAPALHA O ENFRENTAMENTO DO PROBLEMA – Correio Braziliense](#)
- ➔ [É PRECISO FALAR DO COMBATE À DESIGUALDADE – Correio Braziliense](#)
- ➔ [LEWANDOWSKI COMEÇA A DEFINIR EQUIPE PARA MINISTÉRIO DA JUSTIÇA – Valor Econômico](#)
- ➔ [GREVE DE AUDITORES FISCAIS E SESSÕES VIRTUAIS LEVAM A ADIAMENTOS DE CASOS NA CÂMARA SUPERIOR DO CARF – Valor Econômico](#)
- ➔ [FAZENDA NACIONAL PEDE A EXTINÇÃO DE 85 MIL COBRANÇAS TRIBUTÁRIAS – Valor Econômico](#)
- ➔ [DESTAQUES – Valor Econômico](#)
- ➔ [A INTERSEÇÃO ENTRE PROTEÇÃO DE DADOS E FRAUDE DIGITAL – Valor Econômico](#)
- ➔ [DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB](#)

**JORNAL – O POPULAR – 17.01.2024 – PÁG. 03**

**Compliance e atividade empresarial**

*Marcelo Di Rezende*

Não é de hoje que se tem notícia do envolvimento de entes jurídicos e de seus diretores, em grandes escândalos de corporações pelo mundo afora (leia-se mais recentemente, Lojas Americanas), sejam eles de pequena, média ou especialmente grande monta, onde a também participação de instituições financeiras e agentes políticos, de igual forma, quase que se torna de certa maneira comum.

Diante desse quadro alarmante, já desde os casos do mensalão e petrolão, em atenção aos anseios da sociedade, ávida em continuar a ver criminosos do colarinho branco serem enclausurados, foram surgindo mecanismos (investigações policiais e ministeriais) com o fito de evitar os constantes abusos praticados por parte desses maus empresários e suas firmas.

Assim, utilizando-me da notória frase do pensador Sandro Kretus, “os bons sempre pagam pelos maus”, temos que a grande maioria de empresários, frise-se, os bons, se vê hoje envolta na massiva criminalização de algumas condutas, estas, que derivam da sua própria atividade econômica, isso sem mencionar as leis já existentes e que tipificam variadas normas como delituosas, mas que são ações típicas de empresa.

Desta forma, possuir nas empresas código de conduta ética e uma gestão de compliance tornou-se atividade mais do que obrigatória, essencial, por assim dizer, pois nenhuma empresa almeja ao final de um bom contrato celebrado com órgão público, ter seu nome veiculado aos quatro ventos de maneira deletéria na imprensa, e ainda ver-se obrigada a assinar na Justiça os famigerados acordos de leniência.

Dito isso, é que hoje a assessoria advocatícia com foco na atividade penal empresarial se faz presente e necessária no subsídio das empresas visando a antecipação, a prevenção de um problema de natureza penal e, posteriormente, na sua atuação defensiva e de seus dirigentes ou colaboradores, como também no auxílio quando a empresa for vítima de uma ação criminosa, o que pode ocorrer em forma de fraudes de que ela sequer tinha conhecimento.

Portanto, a velha máxima de que todo mundo necessita de um advogado, cabe agora ser estendida também à necessidade da empresa de possuir um compliance efetivo, fazendo com que ela também tenha uma assessoria jurídica adequada, tanto da pessoa jurídica, como da pessoa física – dirigentes e colaboradores, visando a extinção e/ou mitigação dos riscos de ser sancionada criminalmente.



## Mais que tratamento

*Leandro Ferro*



A descoberta de um câncer urológico é um desafio que vai além do paciente, envolvendo as pessoas a sua volta. O apoio familiar desempenha um papel fundamental nessa jornada, fornecendo sustento emocional e prático. Durante o tratamento, a presença e a compreensão de uma rede de apoio se tornam alicerce fundamental para enfrentar as complexidades da condição.

No contexto urológico, a abordagem humanizada ganha muita importância. Não estamos lidando apenas com procedimentos médicos, mas com vidas, relações e emoções. A família, ao se integrar ativamente no processo de tomada de decisões, não apenas fortalece os laços, mas também contribui para uma atmosfera de apoio que ultrapassa as paredes do consultório.

O paciente não está sozinho nessa caminhada, a família e os amigos proporcionam conforto, encorajamento e compreensão. A partilha de emoções e a construção de um ambiente de compreensão mútua aliviam o peso emocional e fortalecem resiliência para todos. Além do aspecto emocional, o apoio prático é fundamental. Desde auxiliar nas tarefas diárias até participar das consultas médicas, os entes queridos podem se tornar um apoio insubstituível nesse processo. Essa colaboração proporciona uma abordagem mais abrangente ao tratamento, considerando a condição médica e o contexto familiar.

A comunicação aberta entre o paciente e a rede de apoio é uma peça-chave durante todo o tratamento. Compreender as preocupações, expectativas e necessidades de cada membro da família permite uma adaptação mais eficaz do plano de cuidados. É uma verdadeira parceria, onde todos têm voz e participação ativa.

Com isso, o apoio familiar é um componente indispensável no tratamento do câncer urológico. Ele complementa a abordagem clínica e cria um ambiente de cura mais humano e compassivo. A jornada de tratamento do câncer torna-se uma experiência compartilhada, onde a força da família desempenha um papel essencial na superação dos desafios e na busca pela recuperação.

É necessário ressaltar que a conscientização pública sobre o câncer também contribui nesse contexto. O esforço conjunto para disseminar informações precisas, promover exames preventivos e combater estigmas relacionados à doença constroem uma sociedade mais informada e solidária. Mostrar à comunidade a importância do diagnóstico precoce e do apoio contínuo amplia os horizontes da compreensão coletiva, transformando essa jornada contra o câncer em uma causa compartilhada.

Cada pessoa, ao se tornar um elo na corrente de apoio, contribui para uma rede mais forte, capaz de sustentar não apenas o paciente, mas toda a comunidade afetada. Essa colaboração ativa transcende barreiras, promovendo uma cultura de cuidado mútuo que enriquece a jornada de enfrentamento da doença e fortalece os laços entre os membros da sociedade.

Portanto, é imprescindível ir além das terapias técnicas; cercar os pacientes de apoio, amor e compreensão da família, amigos e sociedade, pois isso tem reflexos significativos no tratamento do câncer.

**JORNAL – O POPULAR – 17.01.2024 – PÁG. 11**

### **Lei que fornece exame para mãe ouvir o coração do feto antes de aborto é ‘tortura’, avalia Comissão da OAB-GO**

Comissão da Mulher Advogada da Ordem dos Advogados do Brasil considera a lei inconstitucional. Pesquisadora explica que lei pode ser considerada ato de violência

*Letícia Graziely*

A lei estadual que fornece exame para a mãe ouvir o coração do feto antes de um aborto é considerada "uma tortura" na avaliação da presidente da Comissão da Mulher Advogada (CMA) da Ordem dos Advogados do Brasil - Seção Goiás (OAB-GO), Fabíola Ariadne Rodrigues Oliveira. O projeto apresentado em agosto e aprovado pela Assembleia Legislativa de Goiás (Alego) foi sancionado pelo governador Ronaldo Caiado (UB) na quinta-feira (11).



A CMA entende que impor à uma mulher grávida, em decorrência de um estupro, a ouvir a reprodução dos batimentos cardíacos é uma violência institucional, que revitimiza a vítima, e é um tratamento desumano, uma verdadeira tortura”, avalia a presidente da CMA da OAB-GO.

Como justificativa para a lei, o deputado Fred Rodrigues apontou que a campanha tem como objetivo “evitar que ocorram casos de aborto ilícitos e que prejudiquem tanto a saúde pública quanto os direitos à vida”. No entanto, a CMA considera a lei inconstitucional com base no inciso III do Artigo 5 da Constituição Federal de 1988 e informou que a presidência da ordem já foi oficializada sobre as inconstitucionalidades.

Entendemos que isso é inconstitucional porque viola, entre outros diversos princípios constitucionais, a proibição de tortura ou o tratamento desumano e degradante (art. 5º, caput e III, CF). Nós já oficiamos a presidência da ordem sobre as inconstitucionalidades da lei pedindo que seja avaliada a possibilidade de interposição de uma Ação Direta de Inconstitucionalidade”, afirma Fabíola.

#### **'Ato de violência'**

Para a jornalista, mestre em comunicação, doutora em antropologia, pesquisadora de gênero e comunicação, Fernanda Ribeiro, a aprovação dessa lei é um ato de violência contra as mulheres. Isso, porque a interrupção da gravidez no Brasil é permitida legalmente em apenas três casos: gestação que resulta de violência sexual, risco à vida da mulher e anencefalia do feto.



## CLIPPING

DATA

17.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

5 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

“É uma violência institucional contra as mulheres. Primeiro, porque se a mulher vai fazer um aborto na rede pública de saúde, ela está amparada pela lei. No caso das mulheres que têm a vida ameaçada pela gravidez, o estado está dizendo que a existência delas não tem valor. O caso mais absurdo é obrigar adolescentes e crianças, que são a maioria das vítimas da violência sexual no Brasil, a reviver essa violência todos os dias. É desumano” ressalta Fernanda.

A pesquisadora afirma que, dos três casos em que o aborto é permitido por lei, quem mais recorre a essa prática são as vítimas de abuso sexual. Nesse sentido, naturalizar essas gestações é naturalizar o estupro. Além de aumentar a quantidade de abortos clandestinos. Naturalizar as gestações que são frutos de violência sexual é naturalizar o estupro. O estado vai apenas aumentar a quantidade de abortos clandestinos, que é um problema de saúde pública para o qual sempre fez vistas grossas. Por que acham que essa lei vai diminuir o aborto? Não vai”, afirma Fernanda.

### **Políticas públicas**

De acordo com a pesquisadora, é necessário políticas públicas contra a violência de gênero e de apoio as mulheres, que segundo ela, são esquecidas pelo estado e pelas pessoas que são contra o aborto, quando a criança nasce.

"No ventre da mãe, uma criança está quase sempre segura, quando a mãe tem as mínimas condições para levar essa gestação à frente. O problema é depois que ela nasce e é esquecida pelo estado e por essas pessoas que defendem e são tão contra o aborto. Elas são esquecidas. Não têm saúde, não têm educação, para que ela e a mãe vivam de forma segura”, explica Fernanda.

### **Casos de aborto em Goiás**

O Popular mostrou que Goiás registrou 17.882 casos de aborto, entre 2019 e 2023, que resultaram em atendimentos pelo Sistema Único de Saúde (SUS). No mesmo período, foram feitos só 136 abortos legais, sendo 23 em pessoas menores de idade.



**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.01.2024 – PÁG. A2**

**Indústria do concurso**

Certame nacional unificado traz avanço, mas urge combater distorções mais graves

Por permitirem acesso a salários acima da média do mercado e estabilidade quase absoluta no emprego, os concursos públicos atraem atenção desproporcional no país, a ponto de reunirem atividades econômicas, políticas e jurídicas em torno de si.

Cursos preparatórios para as provas e professores especializados se espalharam pelas maiores cidades; candidatos não selecionados acionam advogados em busca da vaga na Justiça; aprovados fazem lobby nos três Poderes para serem contratados em tempo hábil.



No mais das vezes, o processo atende ao interesse não do serviço público, mas dos assim chamados concurseiros — termo cuja vulgarização também revela como o propósito dos certames se desvirtuou. A seleção tende a favorecer candidatos que dispõem de tempo e dinheiro para se preparar, em geral nas metrópoles. Os exames, que privilegiam questões objetivas, pouco ou nada aferem experiência e vocação. Grande parte dos admitidos segue disputando postos ainda mais vantajosos.

Nesse contexto, há avanços no recém-instituído Concurso Público Nacional Unificado, apelidado de "Enem dos concursos". De mais importante, possibilita-se que interessados participem em 220 cidades de todas as unidades da Federação, com taxa de inscrição mais barata e mais opções de aproveitamento dos selecionados.

Outros aperfeiçoamentos estão em debate, como projeto já aprovado pela Câmara e em tramitação no Senado que estabelece regras nacionais para reduzir a judicialização. Especialistas defendem certames em mais etapas, incluindo análise de currículo e entrevista — o que, para outros, eleva riscos de favorecimentos pessoais.

Fato é que há distorções mais profundas a enfrentar, a começar pela ausência de diagnósticos transparentes sobre as reais necessidades de pessoal nos órgãos dos três níveis de governo. Sem isso, concursos são suspensos ou acelerados conforme preferências dos governantes e pressões dos servidores. Hoje exagerados, ao menos na administração federal, os salários iniciais das carreiras deveriam ser reduzidos de modo a desencorajar a rotatividade. O alcance desmesurado da estabilidade no emprego igualmente precisa ser revisto, não para promover demissões em massa, mas especialmente para desestimular a ineficiência. O concurso é instrumento precioso para a profissionalização do serviço público e merece ser valorizado. Não pode ser encarado, entretanto, como meio de ingresso em uma casta privilegiada.

## Arroubos retóricos

Sem revolução no horizonte, esquerda desloca radicalidade para palavras de ordem

*Hélio Schwartzman*

Játorci publicamente pela morte de um ex-presidente, mas nunca o chamei de genocida. É preciosismo, admito, mas procuro sempre utilizar termos politicamente carregados da forma mais precisa possível. A gestão da pandemia sob Bolsonaro foi desastrosa, causando um excesso de mortes na casa das dezenas de milhares. Penso que o ex-mandatário deveria ser responsabilizado por isso. Acho difícil, contudo, provar que ele tivesse a intenção de destruir, no todo ou em parte, o grupo nacional dos brasileiros, que é o que justificaria a imputação de genocídio. Melhor chamá-lo de homicida serial por negligência.



Algo parecido pode ser dito dos ataques a Gaza. Parece-me claro que Israel incide em crimes de guerra e talvez também em crimes contra a humanidade. O caso do genocídio é mais complicado. É um tipo penal ruim mesmo. Ele exige um dolo ultraspecífico que é muito difícil de provar. Nesse contexto, creio que o Itamaraty pisou na bola ao apoiar a ação sul-africana no Tribunal de Haia que acusa Israel de genocídio. O caso é juridicamente controverso e vai contra as tradições da diplomacia brasileira. Houve claramente uma dedada de Lula aí.

Minha impressão é que, depois que revolução saiu do horizonte do possível, a esquerda deslocou sua radicalidade para o plano discursivo. Genocídio e golpe se tornaram palavras de ordem. Não é o rigor que sai ganhando. Se o impeachment de Dilma foi tecnicamente um golpe, como querem petistas, então nós temos um problema. É que o processo no Senado que a destituiu foi presidido por Ricardo Lewandowski. Se ele deixou passar um erro tão grave, então Lula acaba de pôr no Ministério da Justiça um analfabeto jurídico. PS: Discordo de grande parte das ideias de Breno Altman e da forma hiperbólica como ele as expõe. Isso não nos impede de ter uma relação muito cordial. Penso que suas teses devem ser refutadas pela argumentação, nunca pela censura.

### **Bolsonaro prefere que Valdemar faça negócios em silêncio**

Sustentar discurso de que o PT é um inimigo terrível fica mais difícil quando figuras da direita têm relação civilizada com o governo

*Bruno Boghossian*

Jair Bolsonaro é um político que gosta de lavar roupa suja em público. Quando Tarcísio de Freitas apareceu numa fotografia ao lado de Fernando Haddad, o ex-presidente reclamou das "escorregadas" do aliado. Agora, ele afirmou que Valdemar Costa Neto poderia implodir seu partido, o PL, por dizer que Lula tem prestígio e popularidade.



Bolsonaro não vai romper com Tarcísio nem trocar de legenda. O ex-presidente simula crises desse tipo para usá-las como mecanismos de disciplina em seu grupo político. Fundado no antipetismo, o bolsonarismo trata como problema qualquer exibição de civilidade entre seus líderes e um governo de esquerda. Pela lógica, ficaria difícil sustentar o discurso de que o PT é um inimigo terrível e um perigo para o país quando figuras da direita confraternizam com medalhões rivais.

Para forçar uma distância, Bolsonaro recorre ao constrangimento. O ex-presidente ajuda a disseminar denúncias de traição por entender que, em momentos de aperto, os políticos de seu campo se sentem obrigados a fazer declarações de fidelidade e buscar proteção sob suas asas.

A ameaça funcionou no caso de Valdemar porque, quando falou em implosão, o ex-presidente sugeriu que ele e dezenas de parlamentares poderiam deixar o PL, murchando o poder da sigla. O presidente do partido entendeu: procurou Bolsonaro para pedir desculpas pelos comentários sobre Lula e fez circular a informação de que seria mais discreto.

O que Bolsonaro cobra de aliados é lealdade a uma plataforma incompatível com uma política pragmática. Um governador depende de uma relação amistosa com o Planalto, e um presidente de partido precisa da máquina federal para saciar seu apetite. Bolsonaro prefere que Valdemar faça seus negócios em silêncio. O balé é acidentado, mas os dois continuam e continuarão dançando. Em 2018, Bolsonaro se referiu a Valdemar como "corrupto e condenado". Três anos depois, estava filiado ao PL. Hoje, o partido paga os advogados e o salário do ex-presidente.



## BBB é puro suco de Brasil

É só assistir ao BBB para entender por que surgem Bolsonaro.

*Mariliz Pereira Jorge*

Não, não tenho assistido ao BBB, mas estou tentada. Ainda mais no começo quando os filtros não foram ativados, os discursos não estão moderados. O resultado, pelo que li nas redes, é puro suco de Brasil. Arrisco o palpite de que se acompanhássemos o programa de perto não teríamos levado um susto chamado Jair Bolsonaro.



Talvez nem o IBGE seja capaz de escancarar tantas questões. Fica óbvio que o país é muito mais BBB do que revista TPM. Chega a ser comovente o espanto dos espectadores ao dar de cara em horário nobre com machismo, racismo, homofobia, etarismo. Nem a HBO tem enredo melhor. É um cliffhanger (suspense) atrás do outro. Quem é o próximo a desafiar (sem saber) as regras do comportamento aceitável em 2024?

Tem a novinha que normaliza traição masculina por considerá-la um "vício". O tiozão do pagode para quem a modelo de 35 anos está velha. Homem que trata mulher como picanha. Gíria homofóbica, camaradagem racista, bullying, capacitismo, objetificação, macho com autoestima elevada. É o Brasil que não leu o manual "as palavras machucam", é o Brasil que só passa pela Vila Madalena dirigindo Uber, que não faz a menor ideia do que é discutido nas universidades, nas propagandas de Dove, que nunca ouviu falar em letramento racial.

Longe de mim diminuir a importância de todas as lutas de minorias, pelo contrário, sou uma das que levanta as bandeiras por mais igualdade. Mas o que o BBB nos mostra é que os debates e os efeitos esperados são elitistas, ainda estão confinados dentro dos muros da academia, nas páginas de jornal, no Twitter, nos botecos de Botafogo.

Pela tela da TV percebemos um país chucro e, conseqüentemente, violento, o que se traduz nas estatísticas. A desigualdade econômica é o alicerce fundamental para que a de gênero, de etnia, de sexualidade e a geracional se mantenham tão firmes na sociedade. É só assistir ao BBB para entender por que surgem Bolsonaro.

**JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.01.2024 – PÁG. A3**

**O paradoxo da inteligência artificial no Brasil**

Não há como ignorar o vasto déficit de pesquisa e desenvolvimento no país

*Carlos Irineu da Costa*



A Academia Brasileira de Ciências publicou, em 9 de novembro de 2023, um documento intitulado "Recomendações para o avanço da inteligência artificial no Brasil". Rico em conceitos e também crítico à inação governamental, esse documento se mostra, de minha perspectiva como empresário e desenvolvedor em tecnologia, excessivamente brando. A ABC deixa de mencionar que a situação atual em IA é somente um desdobramento de uma desestruturação ampla que perdura há décadas, consistente com uma falta de vontade política para criação de maior independência nacional.

O foco do documento em inteligência artificial é louvável e deixa claro que o Brasil parou no tempo. Mas as recomendações deveriam ser ampliadas para o vasto déficit de pesquisa e desenvolvimento no país. O atraso civilizacional está embasado numa visão de que tecnologia é para países ricos, perceptível no descaso que sucessivos governos, de diferentes orientações ideológicas, têm com o setor de ciência e tecnologia (C&T). O Brasil é gigante em dimensões e recursos, mas perde oportunidades e cérebros enquanto sonha. Pior, ignora e ostraciza aqueles que se esforçam para transformar sonhos em realidade.

Pensemos no impacto global de tecnologias desenvolvidas aqui, como a linguagem de programação Lua. Foi criada em 1993 por Roberto Ierusalimsky, Luiz de Figueiredo e Waldemar Celes, na PUC-Rio. Apesar de sua importância mundial, sendo usada por Nasa, Sony e outros, recebe pouca atenção no Brasil. Elixir, linguagem elaborada por José Valim, é outro exemplo. Formado em engenharia pela USP, Valim criou um pilar sólido e produtivo usado em todo o planeta. Ele está na Polônia, e sua empresa foi adquirida pelo Nubank em 2020.

São apenas dois casos notórios entre muitos, destacando o desinvestimento e a preocupante "fuga de cérebros" —quando indivíduos talentosos partem para melhores oportunidades no exterior. O êxodo de pessoas e conhecimento afeta todo o Brasil, pois resulta em empresas menos qualificadas, na perda de patentes e em dependência de tecnologias inadequadas que compramos caro no exterior. Não temos estrutura física —por vezes nem banheiros funcionais em universidades— para nutrir nossos próprios talentos. Pensando nesse cenário, me parece que, como nação, não desejamos sair de nosso atraso.

A capacidade do Brasil para inovações —como o desenvolvimento de motores a álcool e nossa vacina contra a Covid-19, entre tantos— mostra a criatividade que nasce de nossas restrições. Capacidade criativa não é exclusividade nossa e não escrevo para defender a ideia ultrapassada do "gênio nacional". Não há gênio: há

trabalho e esforço continuados para que, entre 200 milhões de indivíduos, os que tenham vocação e desejo para pesquisa tenham também projetos, salário, equipamentos e estrutura.

Temos polos isolados, é fato, mas não um sistema consistente, com gestões profissionais em instituições governamentais, verbas continuadas para ensino e pesquisa, parcerias sólidas entre iniciativa privada e mecanismos suprapartidários de apoio governamental. Sem isso, as belas e duras conquistas que frequentemente mencionamos nunca se tornarão a norma.

Retomando o que disse acima, o documento da Academia Brasileira de Ciências sobre IA é louvável, mas restrito em suas críticas. O cerne das questões brasileiras em relação a C&T, seja no ensino ou em pesquisa, me parece quase patologicamente ligado à ideia de que, aqui, "em se plantando tudo dá" —e por isso nada precisamos fazer. Vendemos commodities baratas, mantemos uma política cambial favorável à exportação e depois compramos caro objetos tecnológicos dos quais precisamos, inclusive para a manutenção de nossa política extrativista dois séculos atrasada.

Se permanecermos nesse rumo, temos duas garantias. A primeira é que continuaremos com a mentalidade colonial com que fomos "fundados". A segunda é que o gigante, "celeiro do mundo", continuará alimentando o planeta enquanto passa fome.

### **Brasil, mais negro do que branco**

É inegável que se assumir negro num país racista nunca foi uma tarefa fácil

*Érico Andrade Marques de Oliveira*

Sueli Carneiro nos ensina que uma das formas do epistemicídio mais prósperas no Brasil é a promoção de um antagonismo entre o discurso acadêmico e o militante. Essa é uma estratégia de deslegitimação de certas teses que apela, por um lado, a um suposto lugar de neutralidade e, por isso, de autoridade epistêmica da academia. E, por outro, apela à compreensão de que as pessoas militantes não são suficientemente capazes de realizarem reflexões justas e rigorosas.

Quando um acadêmico projeta no outro uma militância como forma retórica de diminuir o que está sendo discutido, pode ter certeza de que ele está falando de si mesmo. O uso reiterado da palavra "militante" na coluna de Wilson Gomes ("O Brasil pardo detectado pelo IBGE contra o Brasil negro dos identitários", 26/12/23), publicada nesta Folha, é a prova de que ele está falando mais de uma reafirmação de sua própria posição do que levando a sério aquilo que pretende criticar.

Os movimentos sociais têm plena consciência da mestiçagem no Brasil. O ponto é que essa mestiçagem, por um lado, foi iniciada por um processo de violência e assimetrias. Por outro, foi usada politicamente para





**CLIPPING**

DATA  
17.01.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
12 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

apagar a presença negra e indígena na história de nosso país, uma vez que, embora seja um país mestiço, as classes dominantes e os privilégios sociais sempre estiveram na mão das pessoas brancas.

Basta ver os monumentos nas cidades do Brasil, a cor das pessoas que frequentam os cursos mais concorridos nas universidades e os cargos públicos, sobretudo antes das leis de cotas. Aliás, foi graças à pressão do movimento negro que a universidade começou a ser habitada por corpos e por cosmovisões dissidentes da matriz europeia, contribuindo para o combate à ideologia do branqueamento.

Com efeito, para um liberal, tudo é uma questão de escolha pessoal. Assim, uma autoidentificação, quase que por um decreto mágico, acaba com a pauta racial no Brasil? Certamente não. É evidente que as pessoas podem se declarar como desejam, mas é igualmente inegável que se assumir negro num país racista nunca foi uma tarefa fácil, como mostrei no meu recente livro "Negritude sem Identidade" (N-1 Edições). Por isso, tanta gente escreve sobre o processo de se tornar negro, mesmo tendo a pele negra e, em casos como de Lélia Gonzalez, negra retinta. Não é apenas a cor que torna a pessoa negra, mas a consciência política de que ela participa da experiência comunitária de sofrer alguma forma de racismo que não atinge, no Brasil, as pessoas brancas.

Assim, pardos e negros, longe de serem categorias separadas, expressam do ponto de vista estatístico uma enorme vitória dos movimentos sociais que, ao oferecerem condições para que as pessoas pudessem se declarar como negras ou indígenas, conseguiram mudar as estatísticas de um país em que durante muito tempo as pessoas, mesmo sendo mestiças, se autodeclaravam brancas.

Ou seja, apesar de o Brasil ainda ser racista, os movimentos sociais conseguiram numa década retirar o caráter majoritariamente branco do nosso país. O que o censo mostra é que mais pessoas se percebem como negras (um aumento histórico) na mesma proporção que menos pessoas se reconhecem como brancas. Sendo este o dado objetivo que a pesquisa oferece.

## **JORNAL – FOLHA DE SÃO PAULO – 17.01.2024 – PÁG. A7**

### **Pacto do CNJ quer Judiciário com linguagem simples, votos resumidos e menos formalidades**

Tribunais podem aderir à iniciativa, que propõe produção de manuais e guias voltados ao público geral

*Renato Brocchi*

Anunciado pelo presidente do CNJ (Conselho Nacional de Justiça) e do STF (Supremo Tribunal Federal), Luís Roberto Barroso, o Pacto Nacional do Judiciário pela Linguagem Simples busca fazer os tribunais do país adotarem estratégias de comunicação mais compreensíveis à população. A iniciativa foi apresentada no dia 4 de dezembro durante o 17º Encontro Nacional do Poder Judiciário, junto com o "Selo Linguagem Simples", que deverá ser entregue todo dia 13 de outubro às cortes que melhor se adequarem às diretrizes do pacto.







## CLIPPING

DATA

17.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

13 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

À semelhança do Pacto Nacional do Judiciário pela Equidade Racial, os tribunais brasileiros, com um convite formal do CNJ, podem aderir à iniciativa. O pacto reúne alguns compromissos para os tribunais que assim o fizerem.

Um deles, por exemplo, envolve estimular o uso de versões resumidas dos votos nas sessões de julgamento; outro cita o emprego de uma linguagem "direta e concisa" nos documentos e comunicados. Os compromissos incluem ainda "explicar, sempre que possível, o impacto da decisão ou julgamento na vida do cidadão" e reformular protocolos de eventos, "dispensando, sempre que possível, formalidades excessivas".

A implementação da linguagem simples requer, de acordo com o CNJ, tanto a troca de termos técnicos considerados desnecessários, quanto uma maior brevidade nas comunicações gerais com a sociedade. "A gente sabe que algumas expressões —como 'competência', por exemplo, —têm um sentido na linguagem coloquial, e um outro no campo jurídico", diz Adriana Cruz, secretária-geral do CNJ. "Muitas vezes a gente precisa, sim, de uma linguagem técnica, mas essa linguagem técnica também pode ser acessível."

É por isso que o pacto busca estimular a criação de manuais e guias voltados à população que expliquem os termos técnicos dos quais os tribunais não possam abrir mão. Nesse universo, a iniciativa do conselho não está sozinha —diversas cortes brasileiras já publicaram manuais de linguagem simples, com recomendações para uma comunicação mais acessível. Adriana explica que a função do CNJ é ser um "catalisador", um agente para a difundir essas "boas iniciativas" que estão circulando.

Por outro lado, a produção dos textos é só um dos aspectos de uma mudança de cultura que está sendo proposta, diz. O "falar difícil" no mundo jurídico, explica Adriana, acaba sendo visto como símbolo de cultura —noção que, a seu ver, parece um pouco ultrapassada. Daí, diz ela, a necessidade de trabalhar com a capacitação e conscientização de servidores e magistrados —ou, nos termos do pacto, uma "formação inicial e continuada de magistrados (as) e servidores (as)".

O pacto também enfatiza a relação entre a linguagem simples e a acessibilidade e estimula o uso de ferramentas para uma maior inclusão da população, particularmente de pessoas com deficiências auditiva e visual. "Quase todos os tribunais hoje têm canais no YouTube, alguns têm podcasts. Então a ideia é a gente estimular a produção desse material também em outros formatos para além do texto escrito que possam ampliar esse acesso", complementa Adriana, sobre os formatos para além do texto escrito que poderão fazer parte da aplicação do pacto na prática.

Ivy Farias, advogada e organizadora de curso sobre linguagem simples para carreiras jurídicas, parabeniza a iniciativa por sua base legal — o pacto cita, dentre outros textos, o Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 16 da ONU, e a Constituição Federal, ambos documentos que mencionam a importância do acesso à Justiça. A advogada, entretanto, diz ter sentido falta de uma definição mais precisa de "linguagem simples" no pacto. Ela enfatiza que o tema não é novo, e que definições e métodos para se implementar a linguagem simples já existem e são empregados.

O termo, por exemplo, já aparece em textos legislativos, tanto aprovados —a lei municipal nº 17.316 de São Paulo, por exemplo, que instituiu a Política Municipal de Linguagem Simples em 2020—, quanto em



tramitação— o PL 6256/19, por uma "Política Nacional de Linguagem Simples", aprovado na Câmara dos Deputados em 5 de dezembro, ainda a ser apreciado pelo Senado.

A lei municipal de São Paulo considera linguagem simples como sendo "o conjunto de práticas, instrumentos e sinais usados para transmitir informações de maneira clara e objetiva", e o texto em linguagem simples como sendo aquele em que "as ideias, as palavras, as frases e a estrutura são organizadas para que o leitor encontre facilmente o que procura".

Para Ivy, entre as estratégias essenciais para a linguagem simples, estão empregar a ordem direta (sujeito, verbo e complemento), evitar ou traduzir estrangeirismos, e não usar expressões discriminatórias e capacitistas. Apesar de o pacto fazer referência a algumas dessas medidas —cita, por exemplo, a eliminação de "termos excessivamente formais" — Ivy acredita que a falta de concretude na definição pode abrir brechas para que, nos tribunais do país, se criem suas próprias definições de linguagem simples. O pacto, acredita Ivy, pode ser um primeiro passo para que outros órgãos do sistema de Justiça possam implementar suas próprias políticas de linguagem simples.

## **JORNAL – DIÁRIO DA MANHÃ – 17.01.2024 – PÁG. 09**

### **Justiça de Goiás absolve acusados de tráfico por abordagem policial e busca pessoal sem fundadas suspeitas**

Os advogados Leonardo Silva Araújo e Enéias Rodrigues Teodoro cederam entrevista exclusiva ao DM na manhã de hoje

A Justiça de Goiás absolveu dois acusados de suposta prática de tráfico de drogas. Os acusados foram presos em flagrante em novembro de 2021, após serem abordados por policiais militares em Goiânia. Ao analisar o caso, o juiz Heron José Castro Veiga, da Vara Criminal de Flores de Goiás, entendeu que a abordagem policial foi irregular. Segundo o magistrado, os policiais não tinham fundada suspeita para abordar os acusados.



"Logo, no caso concreto, apesar da apreensão das drogas, balança de precisão e aparelho celular contendo fotos de drogas e armas de fogo, a mera intuição dos policiais desprovida de qualquer elemento objetivo não configura fundada suspeita apta a justificar a abordagem, configurando nulidade das provas e de toda a cadeia derivada.", afirmou o juiz.

### **Detalhes da abordagem policial**

Segundo a denúncia do Ministério Público, os acusados estavam transportando quatro porções de maconha dentro de uma mochila, além de uma balança de precisão. Ao avistarem a viatura policial, dispensaram a mochila em um matagal.

Os policiais retornaram ao local em que a bolsa foi dispensada, na qual foram localizadas as porções de maconha e a balança de precisão. Os advogados Leonardo Silva Araújo e Enéias Rodrigues Teodoro, responsáveis pela defesa de um dos acusados, argumentaram que a abordagem policial foi irregular, pois os policiais não tinham fundada suspeita para abordá-los. Segundo os depoimentos colhidos em audiência, os policiais afirmaram que abordaram os acusados simplesmente porque não os conheciam da região e porque duas pessoas em motocicleta geram suspeita.

### **Teoria dos frutos da árvore envenenada**

O juiz Heron José Castro Veiga, ao absolver os acusados, aplicou a teoria dos frutos da árvore envenenada. Essa teoria estabelece que as provas obtidas de forma ilegal são inadmissíveis no processo. No caso concreto, a abordagem policial foi ilegal, pois não havia fundada suspeita para abordá-los. Portanto, as provas obtidas a partir dessa abordagem, como a apreensão das drogas, também são ilegais e inadmissíveis no processo.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 17.01.2024 – PÁG. POLÍTICA**

### **Ministro aciona polícia contra ação de golpista**

*Evandro Éboli*



O ministro das Cidades, Jader Barbalho Filho, e um de seus principais auxiliares, o chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Glauto Wolfgang, foram alvos de um golpe que passa por gabinetes de deputados e vítima, também, alguns prefeitos. A polícia foi acionada para investigar o caso.

O golpe consiste na seguinte trama: uma pessoa, falsamente usando o nome de Wolfgang, ligou para gabinetes e solicitou o telefone e contatos de prefeitos da base eleitoral desse parlamentar. Argumentava se tratar de uma urgência e que era o ministro quem gostaria de

falar com esses chefes dos Executivos municipais.

Passando-se por Jader Filho, o golpista ligava para um prefeito e pedia depósito de recursos para pagar supostos empregados que faziam um serviço particular para o ministro na região. O prefeito de Nova Módica (MG), Walter Junior (MDB), contou ao Correio que, na segunda-feira, recebeu uma ligação do falso ministro, que lhe pediu um depósito de R\$ 1.870.

“Me ligou essa pessoa, se passando pelo ministro, soube depois que não era ele, e pediu que transferisse esse valor, via PIX. Ele falou que tinha um pessoal trabalhando para ele, num serviço particular, aqui na região, e que não se tratavam de funcionários do ministério. Disse que o limite de PIX dele tinha estourado”, relatou. “Acionei minha mulher e pedi a ela para fazer o depósito, e ela foi ao banco. Chegando lá, ao passar o número do CPF do sujeito, o funcionário sugeriu suspender a operação porque suspeitava de um golpe. E disse que não teria estorno do dinheiro.”

Walter Junior, que já esteve com o ministro, em seu gabinete, em Brasília, enfatizou: “Fui enganado. Achei mesmo que era o ministro. Até o sotaque era igualzinho. E aparecia a foto do ministro no celular. E o pior é que ligou depois cobrando. Falei que se tratava de um golpe. Aí, ele sumiu”. O Ministério das Cidades informou que Jader Filho e Wolfgang acionaram a polícia e comunicaram os gabinetes dos parlamentares e os prefeitos procurados pelos criminosos informando se tratar de um golpe.

“Na primeira sinalização sobre o ocorrido, o ministro das Cidades, Jader Filho, e o chefe da Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos, Glauto Wolfgang, acionaram a polícia para que as medidas cabíveis fossem tomadas. Ambos alertaram aos contatos parlamentares sobre o golpe”, informou a assessoria do ministro.

## **JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 17.01.2024 – PÁG. BRASIL**

### **Tabu atrapalha o enfrentamento do problema**

*Henrique Lessa*

Especialistas explicam que uma reunião de razões levam a pessoa a tirar a própria vida, mas em algumas categorias profissionais com acesso fácil aos meios para consumir o ato — como médicos e policiais — essas ocorrências tendem a aumentar. Para a responsável por implementar o primeiro programa de prevenção ao suicídio dentro do Exército Brasileiro, a psicóloga e oficial da reserva Patrícia Maretti, é necessário quebrar o tabu do atendimento à saúde mental e falar mais sobre o tema.

“Vários fatores colaboram para que uma pessoa cometa um suicídio. Há a depressão, a ansiedade no retorno da pandemia, que ainda não sabemos como vai impactar na saúde mental. Os trabalhadores de segurança pública são uma parcela dessa população, com a diferença de que eles têm acesso a meios letais”, diz Patrícia.

Ela reconhece que policiais têm uma atividade que potencializa esses riscos. Cita como exemplo a frustração no trabalho, que vai além do aspecto salarial — mais creem que a sociedade não os valoriza. Para a psicóloga, sem ações efetivas para o atendimento à saúde mental, as pessoas seguirão adoecendo e pressionando, para cima, esses indicadores.

“Há que ter um programa efetivo, campanhas não apenas em setembro [mês em que se divulgam as



medidas de prevenção] para desmitificar a psiquiatria e a psicologia, tornando-as mais acessíveis. As pessoas se matam em janeiro, em fevereiro, em março...”, lembra.

### Parceria

Além da destinação de R\$ 100 milhões para ações de saúde mental, o Ministério da Justiça fechou uma parceria com quatro universidades federais para garantir um atendimento mais rápido e prevenir os casos de suicídios entre policiais civis e militares. O projeto-piloto é coordenado pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e conta com a participação da Universidade de Brasília (UnB), da Federal de Sergipe (UFS) e da Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), que realizarão o atendimento aos profissionais de segurança nas clínicas de saúde mental.

“O profissional não quer procurar alguém dentro da sua instituição — que, eventualmente, é um superior hierárquico. E, mais do que isso, não quer o estigma. Não quer ser visto chegando ao serviço de psicologia da própria polícia”, ressalta Isabel Figueiredo, diretora do Sistema Único de Segurança Pública (Susp) do Ministério da Justiça e Segurança Pública. O projeto tem previsão para começar no primeiro semestre.

Segundo a Organização Mundial da Saúde (OMS), até 90% dos casos de atentado contra a própria vida poderiam ser evitados com atendimento especializado. A organização não governamental Centro de Valorização da Vida (CVV), por exemplo, mantém um serviço gratuito pelo telefone 188. Voluntários prestam apoio à prevenção do suicídio e o contato é em total anonimato.

## JORNAL – CORREIO BRAZILIENSE – 17.01.2024 – PÁG. OPINIÃO

### É preciso falar do combate à desigualdade

O Fórum Econômico Mundial, que ocorre em Davos, nos Alpes Suíços, vai se dedicar aos temas que envolvem a transição climática e a ponte para uma economia que descarboniza sua geração de riqueza, sob pena de não mais haver retorno na elevação da temperatura do planeta e na ameaça a milhões de seres humanos no futuro próximo.



Gerar empregos, fazer da inteligência artificial o motor para a economia e para a sociedade, a segurança e a cooperação em um mundo fragmentado, e, obviamente, uma estratégia para o clima e a energia são os temas do Fórum, que, entre chefes de Estado, presidentes de empresas, representantes da sociedade civil, meios de comunicação e líderes juvenis, deve reunir 2.500 pessoas nos dias de debate.

Vista como menos urgente do que as mudanças climáticas, mas tão necessária quanto, a desigualdade social não estará no foco direto das discussões, sobretudo porque um dos seus





## CLIPPING

DATA

17.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

18 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

maiores defensores atuais, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva, não participará do evento. Ao jogar o Fórum Econômico para segundo plano, Lula perde a primeira janela internacional para pôr em prática a prioridade fixada para sua gestão à frente do G20: de combate à fome e à desigualdade social.

Ao deixar a representação do Brasil em Davos 2024 como responsabilidade da ministra do Meio Ambiente, Marina Silva, do ministro das Minas e Energia, Alexandre Silveira, e do assessor especial da Presidência, Celso Amorim, o governo brasileiro prioriza as mudanças climáticas em detrimento de uma agenda social. Isso exatamente no momento em que um estudo da Oxfam mostra que o mundo está perto de ter os primeiros trilionários até 2033, enquanto para erradicar a pobreza serão necessários 230 anos. E a aposta da Oxfam está exatamente no Brasil para encabeçar a demanda de se fixar metas de redução da desigualdade, assim como há metas para redução da emissão dos gases do efeito estufa.

Os dados do relatório Desigualdade S.A — Como o poder corporativo divide nosso mundo e a necessidade de uma nova era de ação pública, divulgado na segunda-feira, mostram que a fortuna das cinco pessoas mais ricas do mundo mais do que dobrou no ano passado, enquanto a renda de 5 bilhões de pessoas no mundo diminuiu. Pelo menos quatro dos cinco bilionários brasileiros mais ricos aumentaram em 51% sua riqueza desde 2020. Nesse período, outros 129 milhões de brasileiros ficaram mais pobres. A desigualdade social no mundo e no Brasil é gritante e está na origem da crise migratória nas Américas e da África para a Europa, assim como da fome a que estão condenados milhões de seres humanos.

A Oxfam estima que, se apenas os recursos usados em dividendos e recompra de ações para os 10% mais ricos em 2022 fossem redistribuídos aos 40% mais pobres, a desigualdade teria uma redução de mais de 20%. E, ainda, se metade do valor pago aos 10% mais ricos em 2022 fosse distribuído, seria suficiente para acabar com a pobreza global (US\$ 6,85 por dia). Para a entidade, grandes empresas e monopólios estão aumentando a desigualdade social em toda a economia, sendo necessária uma ação dos governos de fortalecimento dos serviços públicos para a população e de cobrança de impostos sobre grandes fortunas e a parcela dos mais ricos, no sentido de aumentar a distribuição de renda e combater a desigualdade.

No Brasil, a desigualdade vem de longa data, hora tendo pequenas reduções, hora avançando. Na década de 1970, com o milagre econômico, se criou o conceito de que era preciso fazer o bolo crescer para, depois, distribuir, e o economista Edmar Bacha cunhou a expressão “Belíndia”, para mostrar a proximidade do Brasil rico com a Bélgica e a parcela pobre com a Índia. A representação precisa ser atualizada. Não porque a realidade brasileira mudou, mas porque os países que foram referência no passado mudaram. A retomada dos programas sociais ajuda a diminuir a desigualdade, mas de forma ínfima. É preciso que as nações, e em especial o Brasil, adotem medidas para efetivamente combater a desigualdade, com estabelecimento de metas a serem cumpridas.



**JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 17.01.2024 – PÁG. A8**

**Lewandowski começa a definir equipe para Ministério da Justiça**

Futuro titular deve manter parte da equipe do antecessor, Flávio Dino

*Isadora Peron*

Indicado para ocupar o cargo de ministro da Justiça e Segurança Pública, Ricardo Lewandowski deve manter parte da equipe do antecessor, Flávio Dino, mas não abre mão de trazer nomes de sua confiança para a pasta.

Lewandowski, que é ministro aposentado do Supremo Tribunal Federal (STF), vai ser nomeado nesta sexta-feira, mas sua posse está marcada para o dia 1º de fevereiro. Até lá, o novo ministro pretende colocar em curso um processo de transição e definir o grupo que vai auxiliá-lo no ministério. Segundo o Valor apurou, nenhum secretário da pasta foi procurado até agora para conversar sobre o assunto. O novo ministro tem dito que dará continuidade ao trabalho que foi feito até agora por Dino, que vai assumir uma cadeira no STF. Ele, no entanto, quer deixar sua marca, especialmente ao priorizar avanços na segurança pública, considerada uma das áreas mais sensíveis pelo governo federal.



Entre os nomes que Lewandowski já definiu está o de Ana Maria Neves para ser sua chefe de gabinete, e o do advogado Manoel Carlos Almeida Neto, que vai ocupar a secretaria-executiva da pasta. Os dois foram assessores do ministro no STF.

Hoje na iniciativa privada, Manoel tem afirmado que não tem como dizer “não” a um convite do ministro. Atualmente, ele é diretor jurídico da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). No ano passado, antes de se aposentar da Corte, Lewandowski tentou emplacar o ex-assessor como seu sucessor. O presidente Luiz Inácio Lula da Silva, no entanto, indicou Cristiano Zanin, seu advogado nas ações da Operação Lava-Jato, para a vaga.

Atualmente, o posto de número dois da pasta é ocupado por Ricardo Cappelli, homem de confiança de Dino. Ele tentou se cacifar para ocupar o cargo de ministro, mas acabou preterido por Lula. O novo ministro da Justiça também analisa o nome do advogado e professor de Direito Georghio Tomelin, que poderia vir a ocupar a Secretaria Nacional de Justiça. A pessoas próximas, porém, ele tem alegado dificuldades de aceitar o convite, por questões pessoais.

Para esse posto também é avaliado o nome do advogado Jean Uema, que hoje é assessor especial do ministro das Relações Institucionais, Alexandre Padilha. O cargo é responsável por fazer uma triagem das indicações

para as vagas abertas nos tribunais, que posteriormente são encaminhadas ao Palácio do Planalto. Uma ala petista também levou a Lewandowski o nome de Benedito Mariano, para ocupar a Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp). O novo ministro, no entanto, não deve acatar a sugestão. Por outro lado, o novo ministro deve manter Andrei Rodrigues como diretor-geral da Polícia Federal (PF). O delegado é uma escolha pessoal de Lula e conta com o apoio da primeira-dama, Rosângela Silva, conhecida como Janja.

Na semana passada, ao oficializar Lewandowski para o comando da pasta, Lula indicou que ele teria carta branca para montar a sua equipe da maneira que preferisse. Além do PT, o PSB, partido de Dino e de Cappelli, tem pressionado para manter alguns dos seus secretários no ministério, como Tadeu Alencar (Segurança Pública) e Elias Vaz (Assuntos Legislativos).

## **JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 17.01.2024 – PÁG. E1**

### **Greve de auditores fiscais e sessões virtuais levam a adiamentos de casos na Câmara Superior do Carf**

Dos 75 processos que estavam previstos para esta semana, 55 foram retirados da pauta

*Beatriz Olivon*



O governo federal poderá ter dificuldades para arrecadar o que projeta por meio do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (Carf). Ontem, na retomada dos julgamentos pela 1ª Turma da Câmara Superior, última instância do órgão, 55 dos 75 casos previstos para a semana foram retirados da pauta. Dois deles envolvem grandes empresas e valores bilionários.

Um dos motivos é o fato de serem julgamentos virtuais e haver, nesses casos, a possibilidade de advogados ou procuradores pedirem a retirada dos processos para que sejam julgados presencialmente. O que prejudica também os trabalhos do Carf, desde o ano passado, é a paralisação dos auditores fiscais da Receita Federal, que reivindicam o cumprimento de acordo firmado para o pagamento do bônus de produtividade.

O Carf era uma das apostas do governo federal para arrecadação em 2023. No fim do ano, o secretário do Tesouro Nacional, Rogério Ceron, afirmou, em coletiva de imprensa, que a volta do voto de qualidade ao Carf - o desempate pelo presidente da turma, representante da Fazenda - não gerou as receitas previstas, mas que teria impacto em 2024.

Em novembro, o estoque do Carf estava em R\$ 1,155 trilhão. Quase um terço do valor está concentrado em 174 processos, que discutem cobranças acima de R\$ 1 bilhão. Dois deles estavam pautados para esta semana, mas foram retirados da pauta.

Um dos casos envolve a Telefônica. Envolve cobrança de Imposto de Renda (IRPJ) e CSLL por amortização indevida de ágio, no valor de R\$ 4,9 bilhões. O outro caso discute uma multa qualificada - de 150% - no



**CLIPPING**

DATA  
17.01.2024

**BIBLIOTECA**

PÁGINA Nº  
21 de 27

RESPONSÁVEL  
Iris Helena

valor de R\$ 4 bilhões recebida pela Companhia Siderúrgica Nacional (CSN). Por determinação do Superior Tribunal de Justiça (STJ), em razão da greve dos auditores fiscais, as sessões na Câmara Superior têm que ser realizadas com quórum paritário - quatro conselheiros indicados pela Fazenda e quatro pelos contribuintes. No entanto, embora os representantes da Fazenda tenham comparecido, pediram a retirada de pauta de seus processos.

A decisão do STJ atendeu a pedido apresentado pela Advocacia Geral da União (AGU). “Não relataremos em respeito a nossos colegas auditores que se encontram em greve. Por decisão também em assembleia do nosso sindicato”, afirmou ontem, na sessão, o conselheiro Fernando Brasil de Oliveira Pinto, representante da Fazenda. O conselheiro destacou que ainda não foi cumprido o acordo feito em 2016 para o bônus de eficiência e que o valor, que vem sendo pago temporariamente, poderá, inclusive, ser reduzido, após decreto editado em 2023.

Em dezembro, 70% dos representantes da Fazenda pediram renúncia coletiva, o que demonstra o alto grau de insatisfação da categoria, segundo informou, no início da sessão, o conselheiro Luiz Tadeu Matosinho Machado. Ele afirmou que a situação está indefinida há muito tempo, mas que ele e os demais conselheiros representantes da Fazenda vão cumprir a decisão judicial e participar dos julgamentos, garantindo a paridade.

“Nós, conselheiros da 1ª Turma, demos o maior voto de confiança possível durante muito tempo, não paralisamos nossas atividades, apesar de apoiarmos a manifestação anterior dos auditores. Fomos até o limite da nossa condição de participação e percebemos que toda essa entrega e esforço não parece repercutir no sentido de resolução da questão”, disse.

Os pedidos de retirada de processos da pauta, de acordo com o ex-conselheiro Caio Cesar Nader Quintella, da Nader Quintella Consultoria, são um desdobramento natural e “um efeito esperado” da tentativa de se prosseguir com o funcionamento normal do tribunal durante o enfrentamento da greve, ao invés de se aguardar uma resolução, como feito nas últimas vezes.

A paralisação dos auditores fiscais tem como uma das reivindicações centrais o cumprimento integral do Plano de Aplicação do Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (Fundaf) para o ano de 2024. Segundo o sindicato da categoria, há sete anos, os auditores fiscais aguardam a concretização do acordo que deu origem à Lei nº 13.464, que prevê o pagamento de bônus de eficiência, um adicional à categoria. Apesar da regulamentação em 2023, o projeto de lei orçamentária anual (PLOA) não prevê recursos para a sua efetiva realização.

Os julgamentos da 1ª Turma da Câmara Superior do Carf seguem até amanhã. As chamadas “turmas baixas”, que analisam os casos antes da Câmara Superior, também realizam sessões - nesta semana são os processos da 2ª Seção. Nas próximas semanas, há previsão de julgamentos nas outras duas seções de julgamento, tanto na Câmara Superior quanto nas turmas baixas. Procurado pelo Valor, o Ministério da Fazenda não deu retorno até o fechamento da edição.

## Fazenda Nacional pede a extinção de 85 mil cobranças tributárias

Com a medida, PGFN consegue concentrar esforços nos casos em que poderá ter retorno

*Beatriz Olivon*

A Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) pediu a desistência em 85 mil execuções fiscais, tendo em vista a baixa possibilidade de recuperação dos valores discutidos. Boa parte já foi extinta: 30 mil no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF-4) e 23 mil no TRF-1, de acordo com levantamento do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A iniciativa segue portaria assinada em outubro de 2023, em que a pasta, a Advocacia-Geral da União (AGU), o Conselho Nacional de Justiça e o Conselho de Justiça Federal (CJF) estimavam a extinção de, pelo menos, 400 mil execuções fiscais.

Historicamente as execuções fiscais têm sido apontadas como o principal fator de morosidade do Judiciário, segundo o relatório “Justiça em Números 2023”, do Conselho Nacional de Justiça. Esses processos representam, aproximadamente, 34% do total de casos pendentes e 64% das execuções pendentes, com taxa de congestionamento de 88% - de cada 100 processos de execução fiscal que tramitaram no ano de 2022, apenas 12 foram baixados. Desconsiderando esses processos, a taxa de congestionamento cairia de 72,9% para 66,9% em 2022.

A Portaria Conjunta nº 7, de 2023, além da extinção de processos, prevê a priorização de execuções fiscais e de ações correlatas com perspectiva de recuperação do crédito público. A norma ainda prevê a criação de centrais de controle e apoio para gestão de processos suspensos e arquivados. A extinção de 85 mil execuções fiscais não é trivial nem seria possível se não houvesse um grau de maturidade grande do sistema de processos, segundo o procurador-geral adjunto de gestão da Dívida Ativa da União e do FGTS, João Grognet. “Não se extingue 85 mil processos na unha. Só mediante tratamento de dados”, afirma ele, acrescentando que a PGFN tem um laboratório de inteligência artificial e tratamento de dados que permitiu a identificação dos casos e conseqüentemente os pedidos de extinção.

Com o encerramento desses casos, a procuradoria consegue concentrar sua atuação nos processos em que há maior chance de recuperação de valores. “É possível dirigir esforços para resolver de forma mais rápida as demais execuções fiscais”, diz Grognet. Além disso, afirma, há uma economia com o fim dos processos, já que se estima em R\$ 20 mil o custo de uma execução fiscal após ser aberta. Daniel de Saboia Xavier, também procurador da Fazenda, reforça o compromisso da PGFN com o CNJ de reduzir a litigiosidade e o volume de execuções fiscais em benefício de uma efetividade da execução. “O compromisso é sair do caso a caso e tratar a execução fiscal de maneira gerencial, focando naquilo que representa efetivamente perspectiva de recuperação”, diz.



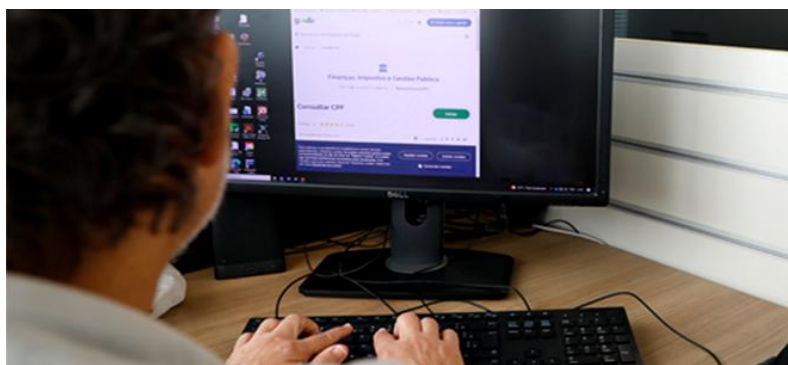


O procurador destaca que a proposta visa diminuir a taxa de congestionamento do Judiciário, melhorando a recuperação de créditos, ajudando a questão fiscal e melhorando a arrecadação - tendo em vista que tirando do caminho os casos em que não há chance de recuperação de valores, a procuradoria consegue concentrar esforços nos casos em que efetivamente poderá ter retorno. Isso já foi feito antes por meio de iniciativas mais individualizadas, segundo Grognet, mas não com o mesmo grau de compromisso entre as instituições que existe agora. “A portaria é até um pacto pela efetividade da execução fiscal”, afirma.

Na 4ª Região, além da portaria, a Procuradoria-Regional da Fazenda Nacional (PRFN-4) e o Tribunal Regional Federal criaram a Central de Controle e Apoio em Execução Fiscal. Consiste em um modelo para otimização dos fluxos das execuções fiscais arquivadas e suspensas. A partir da implementação da Central, o Laboratório da PRFN-4 (LabPRFN-4) passou a desenvolver ferramentas para, a partir de listas pré-formatadas, processar em tempo real os dados processuais e da dívida ativa. O processamento verifica alguns itens como a situação atual do processo principal, a existência de intimação aberta ou aguardando abertura, o estado falimentar dos executados e elabora petição com os dados específicos dos processos, pedindo a extinção conforme a situação específica das inscrições indicadas.

## **Destaques**

### **Fraudes com CPF**



A 5ª Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF-5), com sede em Recife (PE), negou provimento à apelação apresentada por um agente administrativo da Receita Federal, acusado de inserir dados falsos e alterar informações nos sistemas do órgão. Os desembargadores mantiveram a sentença da 4ª Vara Federal de Pernambuco, que condenou o agente a uma pena de cinco anos e dez meses de reclusão, em regime semiaberto, e multa. O crime contra a administração pública está previsto no artigo 313- A do Código Penal.

A denúncia do Ministério Público Federal (MPF) narra que o servidor, lotado no Centro de Atendimento ao Contribuinte (CAC) de Boa Viagem, em Recife (PE), usando o sistema de Cadastro de Pessoa Física (CPF), concedeu mais de um CPF ao mesmo contribuinte, alterou datas de nascimento, incluiu informações e documentos, além de reativar CPFs suspensos por suspeita de fraude, a fim de obter vantagens ilícitas dos contribuintes.

Na peça acusatória, foram apontados 224 casos de fraude, sendo imputada ao denunciado a prática de crime continuado em 57 dos casos. A defesa do agente pediu, preliminarmente, a nulidade da sentença, ante a necessidade de oferecimento de acordo de não persecução penal (ANPP). No mérito, alegou que o réu não agiu com dolo, mas, se muito, com culpa, argumentando que o servidor não teve treinamento específico para o desempenho das funções públicas nas quais foi investido (processo nº 0820032-45.2020.4.05.8300).



### **Gastos de turista**

O Tribunal de Justiça de Santa Catarina (TJSC) confirmou sentença que condenou seguradora de viagens ao pagamento de custos médicos arcados por cliente durante viagem de turismo aos Estados Unidos. Segundo os autos, a turista processou a ré com vistas no pagamento da dívida hospitalar no valor de US\$ 10,9 mil (R\$ 37,7 mil).

Ela também solicitou indenização por danos morais diante da negativa administrativa da empresa em atender sua demanda. Em janeiro de 2016, quando viajou com a família para Los Angeles (EUA), a autora sofreu um acidente de ônibus que teve consequências graves. Ao sair do coletivo, as portas se fecharam de modo que sua perna esquerda ficou prensada e a direita foi arrastada.

O ocorrido culminou na amputação dos membros inferiores, fato que tornou a contratante permanentemente incapaz para o exercício de atividade laboral. A seguradora alegou que o prazo para entrega da documentação complementar é de 90 dias após o início do contrato, o que não foi observado pela contratante, notificada via e-mail. A vítima diz que enviou os documentos e esperou o prazo de 30 dias para análise. Todavia, ao fim do prazo, foi informada que não encontraram os arquivos enviados, embora tivesse os números dos protocolos. Diante do problema relatado, a contratante voltou a enviar a documentação e não recebeu resposta. Ao questionar sobre o andamento do processo, foi informada que o prazo para envio havia decorrido, razão pela qual o pedido acabou sendo indeferido (processo nº 0307503-12.2018.8.24.0038).



### **JORNAL – VALOR ECONÔMICO – 17.01.2024 – PÁG. E2**

#### **A interseção entre proteção de dados e fraude digital**

Devemos continuar com a incansável tarefa de educação da sociedade, pregando a vigilância constante e empoderando a todos para o uso seguro e consciente da tecnologia

*Henrique Fabretti Moraes*

Um novo elemento passa a se somar ao já significativo escrutínio das empresas em relação as suas práticas de proteção de dados: o aumento de fraudes digitais envolvendo roubo de identidade, onde dados pessoais e documentos são utilizados pelo criminoso para efetuar compras, contratar serviços ou aplicar golpes.



Essa interseção de temas está ganhando o Judiciário e é tendência para as autoridades de proteção de dados europeias, com potencial de entrar também na mira do nosso regulador.



## CLIPPING

DATA

17.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

25 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

Apesar de comuns, casos de consumidores vítimas de fraude que buscam reparação contra a empresa cujo nome foi utilizado no crime geralmente não resultam em condenações. O Poder Judiciário costuma entender que não havia nada que aquela empresa poderia fazer para impedir a fraude e, muitas vezes, reconhece que a própria empresa também foi vítima.

Porém, um recente movimento no Poder Judiciário começa a surgir, punindo empresas envolvidas em fraudes cometidas por terceiros, quando se entende que não foram cumpridos protocolos adequados de prevenção e detecção dessas fraudes. O principal argumento é o de que faltou diligência nos programas de prevenção de fraudes.

Um exemplo recente é a decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ) - REsp 2.077.278-, em que um banco foi condenado a declarar válido o pagamento realizado por meio de boleto fraudado e devolver à cliente as parcelas pagas indevidamente. Neste caso de “golpe do boleto”, os golpistas se passavam por funcionários do banco e emitiam boleto falso para receberem indevidamente o pagamento feito pelo cliente.

Já na Europa, a aplicação do Regulamento Geral pela Proteção de Dados Pessoais (GDPR) em casos de fraude tem resultado em multas substanciais. Na Itália uma operadora de telefonia foi multada em 90 mil euros por ter vendido chips de celular para um criminoso que se passava por outra pessoa. Como dados pessoais desse terceiro, vítima de roubo de identidade, foram tratados sem legitimidade, entendeu-se que a empresa descumpriu a lei.

De forma semelhante, autoridades de proteção de dados da Holanda e França têm imposto sanções com base na obrigação das empresas de prevenir o uso indevido de dados pessoais em casos de fraude. Mas os casos mais emblemáticos estão na Espanha e Reino Unido. A Agencia Española de Protección de Datos (AEPD) aplicou diversas multas por descumprimento do GDPR em casos em que criminosos utilizaram dados pessoais de terceiros para contratação de serviços, sendo o caso mais emblemático da Vodafone, que em 2021 recebeu multa de 3,94 milhões de euros por recorrentes casos de tratamento de dados pessoais em fraudes.

Já no Reino Unido, em caso um pouco diferente, a Ticketmaster foi autuada pelo regulador local em 1,25 milhão de libras, em decorrência de um ataque hacker que conseguiu obter dados pessoais, incluindo números de cartão de crédito, de pessoas que realizaram compras pelo site da empresa. Posteriormente, milhares de pessoas tiveram seus cartões de crédito clonados, gerando inúmeras denúncias para o regulador. A tendência é que esses precedentes europeus influenciem o regulador brasileiro. Isso porque os fundamentos utilizados na aplicação dessas sanções encontram equivalência na Lei Geral de Proteção de Dados, como nas obrigações de transparência, finalidade, prevenção e segurança.

Além disso, a Autoridade Nacional de Proteção de Dados firmou em 2021 acordo de cooperação com o regulador espanhol para compartilhamento de boas práticas. Considerando que a entidade espanhola tem se destacado no volume de fiscalizações e sanções relacionadas a fraude de identidade, inclusive tendo autuado todas as grandes operadores de telecom que atuam no país, não seria difícil esse foco de fiscalização também ser incorporado por nosso regulador. Reclamações de uso de dados em casos de fraude já começam a ser levados para a ANPD e apareceram no relatório de monitoramento da autoridade publicado em dezembro.

Enquanto isso, fraudes digitais aumentam substancialmente. Em 2023, quase 70% das empresas reportaram aumento nas fraudes. Fraudes de “account takeover” e “imposter scams” já são mais de 35% de todas as fraudes reportadas ao Federal Trade Commission nos EUA e têm crescido anualmente. As perdas de comércio eletrônico para fraude de pagamento somaram 41 bilhões de dólares globalmente em 2022 e deve chegar aos 48 bilhões em 2023.

Em vista desses desafios e tendências jurídicas, passa a ser necessária uma reflexão sobre as responsabilidades das empresas e do Estado na prevenção e repressão às fraudes digitais. Pelo lado das empresas, talvez seja necessária uma revisão de suas políticas de segurança e protocolos de prevenção de fraudes, pensando também em como prestar contas de suas atividades preventivas para terceiros. De outro lado, legisladores, reguladores e judiciário devem considerar equilibrar suas ações com incentivos para investimentos em melhoras práticas de segurança, lembrando que muitas vezes as empresas são tão vítimas quanto os consumidores.

Por fim, devemos continuar com a incansável tarefa de educação da sociedade, pregando a vigilância constante e empoderando a todos para o uso seguro e consciente da tecnologia. É um momento oportuno para nos questionarmos se estamos fazendo o suficiente para proteger nossa identidade e finanças na era digital? A resposta a essa pergunta não apenas moldará o futuro da proteção de dados, mas também o da confiança no mundo digital.

## **DATA COMEMORATIVA DO DIA – SEBIB**

### **17 de janeiro - Dia dos Tribunais de Contas**

Pouco conhecidos, órgãos são atores importantes no combate à corrupção

Comemorado em 17 de janeiro, o Dia dos Tribunais de Contas marca a instalação da corte no Brasil no ano de 1893. O órgão está previsto na Constituição Federal e a atividade de fiscalização tem como objetivo garantir que o dinheiro público seja utilizado de forma eficiente atendendo aos interesses públicos.

As discussões em torno da criação de um Tribunal de Contas durariam quase um século, polarizadas entre aqueles que defendiam a sua necessidade – para quem as contas públicas deviam ser examinadas por um órgão independente – e aqueles que o combatiam, por entenderem que as contas pública podiam continuar sendo controladas por aqueles mesmos que as realizavam.

Somente a queda do império e as reformas político – administrativas da jovem República tornaram realidade, finalmente, o Tribunal de Contas da União. Em 7 de novembro de 1890, por iniciativa do então Ministro da Fazenda, Rui Barbosa, o Decreto nº 966–



A, criou o Tribunal de Contas da União, norteados



## CLIPPING

DATA

17.01.2024

## BIBLIOTECA

PÁGINA Nº

27 de 27

RESPONSÁVEL

Iris Helena

pelos princípios da autonomia, fiscalização, julgamento, vigilância e energia. A Constituição de 1891, a primeira republicana, ainda por influência de Rui Barbosa, institucionalizou definitivamente o Tribunal de Contas da União, inscrevendo-o em seu art.89.

A instalação do Tribunal, entretanto, só ocorreu em 17 de janeiro de 1893, graças ao empenho do ministro da Fazenda do governo de Floriano Peixoto, Serzedello Corrêa. Originalmente o tribunal teve competência para exame, revisão e julgamento de todas as operações relacionadas com a receita e a despesa da união.

Inicialmente, quando foi instalado, o Tribunal teve competência para exame, revisão e julgamento de todas as operações relacionadas com a receita e a despesa da União. A fiscalização se fazia pelo sistema de registro prévio. Com a Constituição de 1988, o Tribunal de Contas da União teve a sua jurisdição e competência substancialmente ampliadas.

Os Tribunais de Contas tem poderes para, no auxílio ao Congresso Nacional, Assembleias Legislativas e Câmaras Municipais, exercer a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da União, estados e municípios e das entidades da administração direta e indireta, quanto à legalidade, à legitimidade e à economicidade e a fiscalização da aplicação das subvenções e da renúncia de receitas. Além do Tribunal de Contas da União, existem ainda 27 Tribunais de Contas estaduais e Distrito Federal, além de alguns municípios que contam com Tribunais de Contas específicos.

### **O que são os tribunais?**

Os tribunais de contas são responsáveis por analisar as contas dos órgãos públicos, verificar a legalidade e a regularidade dos gastos, e emitir pareceres e recomendações aos gestores públicos, além de ter como objetivo garantir a transparência e a eficiência na gestão dos recursos, evitando o desperdício e a malversação. Sem a atuação dos tribunais de contas, seria muito mais difícil identificar e combater a corrupção e o desperdício de recursos. O professor da FECAP também lembra que, atualmente, as funções dos tribunais de contas extrapolam os regulamentos legais, admitindo papel de indutor de políticas públicas. O controle externo exercido pelos tribunais e o controle interno dos órgãos públicos têm colaborado cada vez mais na capacitação dos gestores públicos, desde o diagnóstico, formulação e execução das políticas públicas.

O trabalho dos tribunais – que inspeciona a prática das atividades de implementação das políticas, como em escolas, unidades de saúde, serviços de coleta e disposição final de resíduos sólidos, além da fiscalização de resultados, a partir das metas, objetivos e indicadores determinados nos programas e ações nas Peças de Planejamento (Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual) – ajuda a esclarecer a utilização dos recursos públicos, em pró ou não das demandas da sociedade. Outros pontos de destaque tratam de fiscalizações pontuais, realizadas em pontos específicos e sensíveis da gestão pública, para diagnóstico e avaliação de políticas, tais como a Gestão de Resíduos Sólidos, Atendimento de Saúde Básica e Educação em Tempo Integral, realizadas de forma concomitante, em grande maioria sem aviso prévio ao jurisdicionado, cujos achados são reunidos em relatórios individuais e consolidados, com determinações de providências a serem verificadas posteriormente.